



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS**

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, Seção 02, pág. 15, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I - DETERMINAR, que a Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 174, de 18 de outubro de 2018, apresente suas considerações acerca do Relatório de Vistoria encaminhado pela Coordenação de Engenharia, que segue como anexo, referente ao processo nº 23238.000500/2018-09, que trata da Obra do Prédio de Engenharia Rural do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;

II - ESTABELEECER que as considerações sejam entregues em formato de parecer, **até o dia 24 de julho de 2020**, sendo encaminhado à Diretoria de Administração do *Campus* e ao Fiscal Técnico, servidor Renato Paz Xavier.

Publique-se:

15/07/202

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente